



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33763/2025</u>	
Recebido em:	<u>02/09/2025</u>
Horário:	<u>17:31</u> horas
Rubrica:	<u>Audiência</u>

INDICAÇÃO Nº 219 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Vereadora Regina Tosta Machado, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinada, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, para que seja realizada a reforma completa dos banheiros e a construção de vestiários adequados para os servidores da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, os quais se encontram em condições inadequadas e insalubres.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária em razão das precárias condições dos banheiros destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, que atualmente apresentam estado de deterioração e insalubridade incompatíveis com as normas de segurança e saúde do trabalho, bem como pela ausência de vestiários adequados para que os funcionários possam trocar de roupa e guardar seus pertences pessoais com segurança.

Os funcionários que exercem atividades laborais essenciais para o desenvolvimento e manutenção da infraestrutura do município, frequentemente expostos a sujeira, poeira, lama



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



e diversos tipos de resíduos decorrentes de suas atividades, necessitam de instalações apropriadas para sua higiene pessoal e troca de vestimentas antes e após o expediente de trabalho.

A reforma dos banheiros e construção de vestiários adequados é fundamental para:

- Garantir condições dignas de trabalho aos servidores;
- Atender às normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho;
- Proporcionar local apropriado para higiene pessoal e troca de vestimentas;
- Oferecer espaço seguro para guarda de pertences pessoais dos funcionários;
- Preservar a saúde e bem-estar dos trabalhadores;
- Cumprir com as obrigações do poder público como empregador;
- Melhorar o ambiente de trabalho e a produtividade dos serviços prestados;
- Evitar que os funcionários retornem às suas residências com roupas sujas, preservando sua dignidade pessoal e familiar.

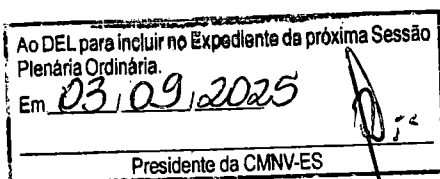
Importante ressaltar que a manutenção de condições insalubres pode acarretar problemas de saúde ocupacional, além de eventual responsabilização do município por descumprimento das normas trabalhistas.

A reforma deve contemplar instalações hidráulicas, elétricas, revestimentos, ventilação adequada e demais itens necessários para tornar o ambiente salubre e digno. Os vestiários devem incluir armários individuais, bancos, chuveiros com água quente, boa iluminação e ventilação, proporcionando aos trabalhadores que tanto contribuem para o desenvolvimento de nossa cidade as condições mínimas de dignidade e respeito que merecem.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de setembro de 2025;
71º de Emancipação política, 18ª Legislatura.

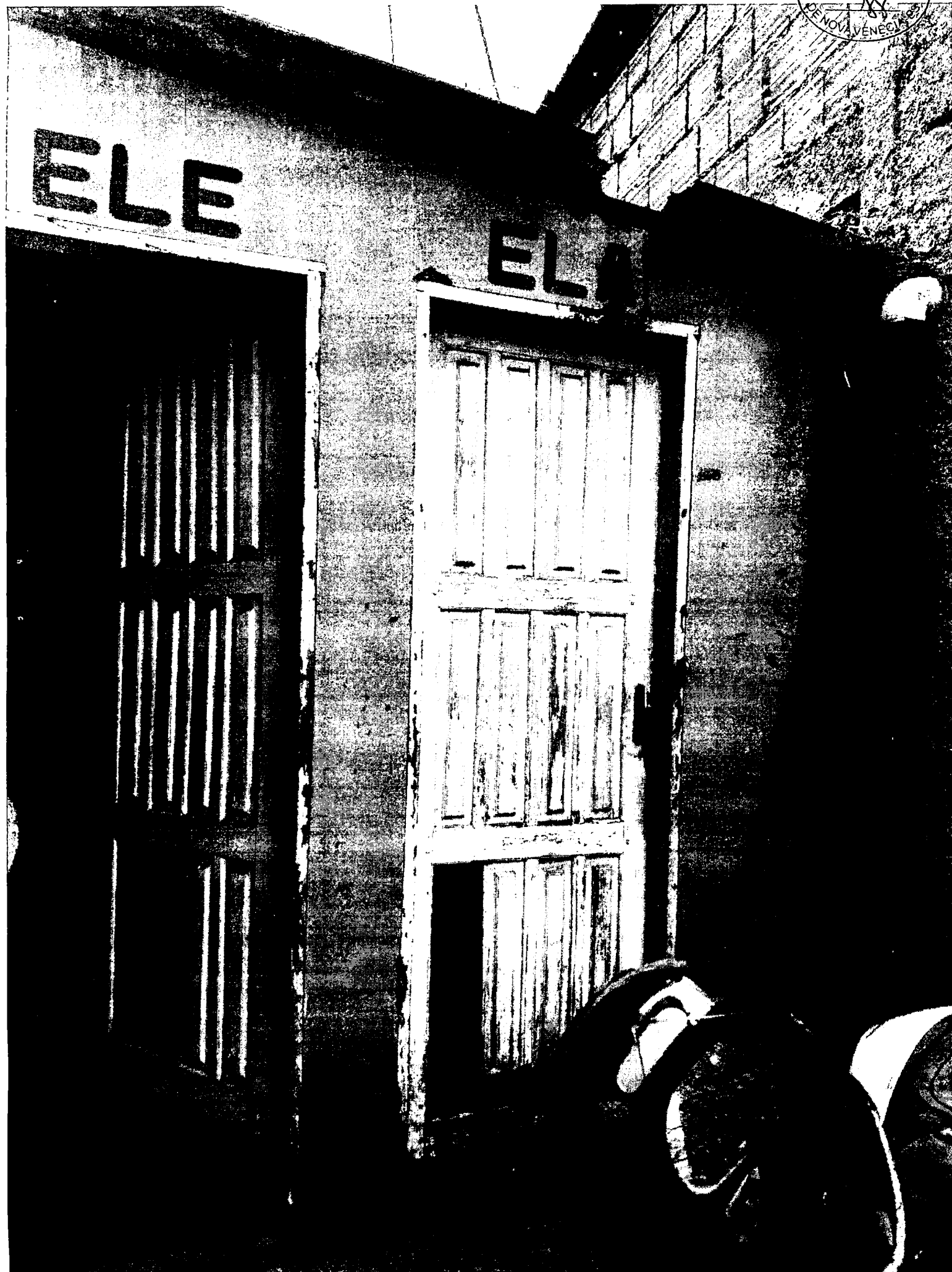
REGINA TOSTA MACHADO
Vereadora pelo PV



CÁMARA MUNICIPAL
Fis. 3
NOVA VENEZIA

ELE

ELA



FAVOR NÃO
URINAR NO
CHÃO!!!
E USE A
DESCARGA
POR FAVOR!!!

